



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

D.
n tendam-se.
Encaminhe-se.
nas, 16/10/2012
Eduardo Amorim Carvalho
Procurador-Geral da Justiça
Distrito Federal e Territórios

Os Promotores de Justiça WILTON QUEIROZ DE LIMA e LIBANIO ALVES RODRIGUES vêm perante Vossa Excelência expor e requerer o seguinte:

A revista ISTO É, na edição desse final de semana (18/4/2012), veiculou a matéria intitulada “**Dadá e o submundo dos grampos**”, assinada pelo jornalista Cláudio Dantas Sequeira, na qual se contém o seguinte:

“(...)

O ex-agente do serviço secreto da Aeronáutica está por trás dos mais recentes escândalos da República. Saiba quem o contratou, quais são seus operadores na polícia e no Ministério Público e como funciona o esquema do araponga.

Relatório reservado da PF ao qual ISTOÉ teve acesso com exclusividade mostra que, na busca e apreensão realizada no apartamento de Dadá, foram encontrados documentos “pertinentes à possível prática de espionagem”. Foram apreendidas mídias eletrônicas, pesquisas de bancos de dados privativos dos órgãos de segurança pública (Infoseg) e relatórios de interceptação de linhas telefônicas de

Tecnbra - Encerrada - 16-Abr-2012-05:03-000727-1/1

TEA 2.0, o primeiro protocolar microprocessado



investigações do Núcleo de Combate a Organizações Criminosas (NCOC) do Ministério Público em conjunto com a PF. Os acessos ilegais ao Infoseg tiveram como alvo o deputado federal Fernando Francischini (PSDB/PR), cujos e-mails também foram monitorados. O primeiro acesso foi feito em 25 de outubro de 2011, pelo agente da PF Paulo Áureo Gomes Murta, o Murtinha, amigo de Dadá. Outros dois acessos ao cadastro de Francischini foram efetuados pelos sargentos da PM Leonel Martins e Itaelson Rodrigues, lotados na Casa Militar do Distrito Federal por indicação de Dadá e comando do coronel Rogério Leão. Na época, o deputado vinha questionando possíveis desvios de recursos públicos ocorridos no Ministério dos Esportes e na Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Os telefonemas e e-mails de Francischini também foram acessados pelo agente da PF Joaquim Gomes Thomé Neto, que mora no Rio de Janeiro. Em depoimento sigiloso à Polícia Federal, obtido pela reportagem de ISTOÉ, Thomé admite que foi contratado por Dadá para fazer o trabalho sujo por R\$ 3 mil mensais. Esses e outros dados levaram a PF a abrir uma investigação paralela à Monte Carlo para apurar todos os tentáculos do araponga. No Congresso, os presidentes da Câmara e do Senado, Marco Maia (PT-RS) e José Sarney (PMDB-AP), finalizam a instalação de uma CPI. Para deputados e senadores que irão trabalhar na investigação o primeiro desafio será fazer Dadá quebrar o silêncio.

Para manter em funcionamento um esquema que é capaz de gravar conversas telefônicas, eletrônicas ou pessoais, que acessa dados sigilosos da Receita Federal e dos mais variados órgãos de inteligência do governo federal e dos governos estaduais, Dadá tem a sua disposição uma equipe de colaboradores infiltrados em diversos órgãos. São agentes públicos que criminosamente vazam ao araponga informações sigilosas sobre pessoas e empresas e que também recebem de Dadá colaboração clandestina para investigações em curso. Um dos principais operadores do espião, segundo a PF, é o chefe do setor de



Inteligência do Ministério Público do Distrito Federal, Wilton Queiroz. Gravações obtidas por ISTOÉ (leia quadro abaixo) mostram que Queiroz repassa ao espião dados confidenciais sobre inquéritos e processos que tramitam pelo MP. Com essas informações, Dadá pode prevenir seus clientes sobre futuras ações da Justiça. Em troca, o espião faz gramos clandestinos solicitados pelo promotor. Se as conversas interceptadas interessarem ao Ministério Público, posteriormente é obtida uma autorização judicial para a realização de gravações oficiais. Caso não interessem, o próprio Dadá tenta repassá-las a outros clientes. A PF já sabe que, além de Queiroz, há um outro promotor de Brasília que atua em parceria com o araponga: Libânio Alves Rodrigues, também mencionado nas gravações obtidas por ISTOÉ”.

Essa conhecida revista semanal divulga pretensos fatos, de gravidade extrema, que substanciam imputação de crimes praticados pelos Promotores de Justiça, feita pelo Sr. Cláudio Dantas Sequeira, sob pretenso lastro no material investigativo da Polícia Federal relacionado com a ‘Operação Monte Carlo’, o que reclama indeclinável, enérgica e exaustiva apuração, enquanto fazem referências aos membros do Ministério PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS signatários da presente.

A situação torna obrigatória sua apuração no âmbito da Corregedoria-Geral, como expressão de seu dever e direito de seus membros e sobretudo da Sociedade.

Tais fatos, Senhora Procuradora-Geral, que atingem diretamente não apenas esta Instituição, mas também nossa honra, nossa dignidade, nossa lealdade ao MPDFT, não são verdadeiros, como exaustivamente demonstrado a Vossa Excelência no último dia 12 de abril do corrente ano e relatado ao Conselho Superior no dia 13.

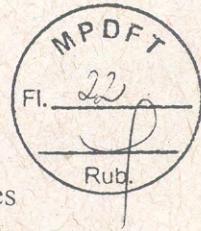
Não se pode deixar de registrar enfaticamente que os Requerentes sempre pautaram sua condutas pela irrestrita e incondicional observância das leis e da

Vetor S

BB



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS



Constituição da República, o que nos faz repudiar com toda veemência as increpações que nos foram dirigidas, **individuais e evidentemente falsas**, certamente postas a serviço de notória busca de impunidade de outros.

Pelo exposto, os Promotores de Justiça abaixo assinados solicitam a Vossa Excelência que encaminhe a presente representação à ilustre Corregedora-Geral do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para que instaure procedimento de apuração dos fatos, determinando, desde logo, que sejam postos à disposição do órgão correcional os áudios dos diálogos que foram travados com o informante Idalberto Matias de Araújo, vulgo Dadá, e com o Sr. Francisco Cláudio Monteiro, além da cópia do material que foi encaminhado pelo CI/MPDFT ao Ministério Público do Estado de Goiás.

Anexam ao presente um exemplar da revista semanal em que foi publicada a matéria e requerem que sejam requisitadas as peças de Inquérito Policial a que nela se alude, guardadas as cautelas que resultam do sigilo que grava o procedimento inquisitorial.

Brasília, 16 de abril de 2012

WQ
Wilton Queiroz de Lima
Promotor de Justiça

LAR
Libanio Alves Rodrigues
Promotor de Justiça